



ATA Nº. 01/23

Reunião Ordinária Conselho Municipal de Cultura

Aos onze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se reunião ordinária virtual do Conselho Municipal de Cultura, pelo aplicativo de troca de mensagens *whatsApp*, que contou com a presença dos membros Valéria Salazart, Felício Salazart, Zeca Severo, Doryan Alcaide, Fernanda Ricalde Teixeira Carvalho e Maria Isabel Machado Simões, ainda estavam presentes Denise Paz e Tânia Gonçalves, respectivamente, das Escolas de Samba, Pérola Negra e Turma do Nenê. Dando início aos trabalhos, a Secretária do Conselho agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da Presidente, logo, o Vice-Presidente ingressou na reunião e passou a conduzir os trabalhos. As pautas da reunião foram:

- 1). Regulamentação de utilização do Auditório Municipal Marieta de Souza Carvalho, que até o momento não foi liberado o acesso às instituições, entidades e segmentos da comunidade, pois em dezembro foi explanado pelo Prefeito que o processo estava em fase final, sendo redigido pela Assessoria Jurídica, porém até o momento a comunidade ainda não vislumbrou a documentação pertinente, Servidora Zeca ficou responsável de verificar esta situação junto ao Executivo Municipal.
- 2). Adesão do Município ao Sistema Nacional de Cultura, que é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e a sociedade. O Sistema Nacional de Cultura é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.
- 3). Chamada Pública do Governo do Estado para certificação de Pontos de Cultura do RS, que visa o cadastramento de entidades para a Política Estadual Cultura Viva, com inscrições até 28 de fevereiro, a importância do Quilombo Corredor dos Munhós efetuar sua inscrição como Povo e Comunidade Tradicional e Cultura Negra;
- 4). Lei Paulo Gustavo, que é 95 % audiovisual, com verbas direcionadas as pessoas jurídicas; sugestionado pela Fernanda de realizar um Audiência Pública e convidar os fazedores da cultura para divulgar e explicar como aplicar a Lei, ver quem tem interesse, se está apto, caso não, o que pode fazer para se enquadrar; os interessados deverão ter Iniciativa Cultural de no mínimo um ano de atividades para se inscreverem; os projetos serão cadastrados via Plataforma Mais Brasil; Servidora Zeca ficou responsável de verificar esta situação junto ao Executivo Municipal.
- 4). Organização/criação de um coletivo/liga das entidades carnavalescas, cadastradas como pessoa jurídica, a fim de poderem cadastrar projetos, realizar parcerias, e conseguir recursos financeiros, fazer um levantamento de quais entidades tem interesse.
- 5). Requerimento da Escola de Samba Pérola Negra, que enviou ao Executivo Municipal, solicitando ajuda de custos para sonorização para conduzir a Corte dos Soberanos do Carnaval, reposição de instrumentos e fantasias/ camisetas; Fernanda, comentou que há um certame para contemplar a demanda do som, indicou caminhos para aquisição de camisetas, que poderiam ser solicitadas junto aos aquisições de camisetas dos funcionários públicos municipais que prestam serviços no Carnaval, porém deveriam estudar possibilidade junto a Secretaria de Turismo; o Município não pode repassar recursos para o Estado, que a Escola de Samba Pérola Negra deveria formar uma "Associação de Amigos", uma sociedade sem fins lucrativos, para poder

cadastrar projetos e receber recursos através da Lei de Parcerias nº. 13.019. 5). Comentado também sobre as destinações das emendas impositivas individuais dos Vereadores, referente à Cultura e ao Esporte. 6). Tânia Gonçalves comentou sobre os 10 anos da Escola de Samba Turma do Nenê, que infelizmente não terá candidato para representá-los na Escolha dos Soberanos do Carnaval. Finalizados os assuntos O Vice- Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada por mim e pelos presentes

Alcides José Junior

Roberto Machado

Jalene Salazar
Dir